



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250212/0001-46**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Manoel Almeida Pinho, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Poranga, **HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº DLE 010/2025-CMP, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**20.213.152/0001-80 - FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DE PAIVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

| ITEM   | DESCRIÇÃO   | QTD.  | UND. | V. REF.  | V. UNIT. | V. TOTAL           |                  |
|--|---|-------|------|----------|----------|--------------------|------------------|
| 1  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE | 10,00 | Mês  | 5.648,00 | 5.500,00 | 55.000,00          |                  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Representação jurídica da Câmara Municipal e do gestor em exercício perante o Ministério Público, Justiça Estadual, Federal e Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE;</li><li>• Assessoria às Comissões Temáticas Permanentes, emitindo pareceres jurídicos referente as suas deliberações;</li><li>• Proceder a análise prévia de minutas de editais de licitação, de contratos, acordos, convênios ou ajustes, emitindo parecer fundamentado; • Elaboração de Pareceres Jurídicos em assuntos de interesse da Câmara Municipal de Poranga;</li><li>• Promover o controle de constitucionalidade e legalidade na fase de criação, discussão e aprovação de Projetos de Leis, Projetos de Resoluções, Emendas a Lei Orgânica, entre outras proposituras;</li><li>• Assessoria jurídica no encaminhamento de proposições de iniciativa da Câmara Municipal de Poranga, especialmente em matérias de competência da Mesa Diretora;</li><li>• A contratada deverá disponibilizar um responsável técnico com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB para acompanhamento de todas as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Poranga.</li></ul> |   |       |      |          |          | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>55.000,00</b> |

**Homologado para FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DE PAIVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF: 20.213.152/0001-80, pelo melhor valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), em 26/02/2025.**

**Manoel Almeida Pinho**  
Presidente da Câmara Municipal de Poranga